Demonstrações contábeis intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre às demonstrações intermediarias	contabeis
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações de resultado	6
Demonstrações de resultado abrangente	8
Demonstrações da mutação do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias	10





RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas e aos Administradores da ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. ("Companhia"), em 31 de março de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é a responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstrações Intermediárias, assim como apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias, consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.





Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

MACIEL AUDITORES S/S 2 CRC RS-5.460/0-O "T" SP

LUCIANO GOMES DOS SANTOS Contador 1 CRC RS 59.628/O-2 Sócio Responsável Técnico



Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em

31 de março de 2019

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2019 e DEZEMBRO 2018 (Em milhares de Reais)

31/12/2018 211 809.6 (2.384)(38.068)14 351 5.603 27.137 (13.315)81.403 94.367 31/03/2019 (38.831)(2.384)225 809.6 5.712 15.334 81.368 134 12 27.137 65.663 371 79.741 Notas 10 8a 86 6 **8a** Adiantamento para futuro aumento de capital Adiantamento para futuro aumento de capital Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) Total do Passivo e Patrimônio Líquido Tributos e contribuições a recolher Contrato de cessão de direitos Obrigações - folha de pagto. Total do patrimônio líquido (-)Capital a Integralizar Provisão multa Aneel Retenção contratual Prejuízo acumulado Capital social Fornecedores Não circulante Circulante Passivo 6.156 31/12/2018 363 822 81.403 74.425 338 121 80.581 Notas 31/03/2019 81.368 110 6.154 74.533 208 363 681 80.687 2 9 Caixa e equivalentes de caixa Coligadas e Controladas Despesas antecipadas Despesas antecipadas Tributos a compensar Outros créditos Total do Ativo Não circulante Imobilizado Circulante Intangivel Ativo



Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO INTERMEDIARIA PARA O PERÍODO FINDA EM 31 DE MARÇO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

	31/03/2019	31/03/2018
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	(538)	(15)
Pessoal	(538)	266
Administradores	Ĭ	(281)
Material	(1)	(5)
Serviço de Terceiros	(177)	(147)
Recuperação de despesas e outros	(31)	(13)
Depreciação	(2)	1
Resultado de equivalência patrimonial	1	(81)
Outras receitas - reversão Impairment	(12)	ı
Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros	(761)	(261)
Despesas financeiras	(2)	(143)
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	(763)	(404)



Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE INTERMEDIARIA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

31/03/2018	(404)	(404)
31/03/2019	(763)	(763)
	Lucro/(Prejuízo) líquido do período	Lucro/(Prejuízo) líquido do período





Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INTERMEDIARIA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)

Capital Prejuízo AFAC Total Integralizar	(2.384) (26.044) - (1.291)	- (404) - (404)	(2.384) (26.448) - (1.695)	(2.384) (38.068) - (13.315)	- (763) - (763) 79.142 79.142 599 599	(2.384) (38.831) 79.741 65.663
Capital C social Inte	27.137		27.137	27.137	1 T T	27.137
	Saldo em 31 de dezembro de 2017	Prejuízo do periodo AFAC	Saldo em 31 de Março de 2018	Saldo em 31 de dezembro de 2018	Prejuízo do periodo Transferencia para AFAC AFAC	Saldo em 31 de março de 2019

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INTERMEDIARIA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/03/2019	31/12/2018
Lucro (Prejuízo) do exercício		(763)	(2.225)
Ajustados por: Depreciação e amortização		2	_
Lucro (Prejuízo) do exercício ajustado		(761)	(2.225)
Redução (Aumento) dos ativos Outros créditos Tributos a compensar		11	(26) (41)
Caixa Líquido de transferencia de Ações			()
Aumento (Redução) dos passivos Fornecedores		8	(16)
Obrigações estimadas Tributos e contribuições a recolher		14 (2)	(98) -
Contrato de cessão de direitos Incorporação provisão do passivo descoberto	10 b 6	109	5.603 (789)
Incorporação provisão da multa ANEEL Incorporação retenção contratual	11	-	9.608 14
Incorporação resultado das SPEs		-	(9.799)
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		(621)	2.231
Fluxo de caixa das atividades de investimento Aquisição de imobilizado	7		(6.152)
Aquisição de intangivél	8	(108)	(74.425)
Adiantamento para futuro aumento de capital das SPE's	5	-	75.113
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(108)	(5.464)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento Adiantamento para futuro aumento de capital	10a	599	3.493
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		599	3.493
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	ä	(130)	260
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		220	
Caixa e equivalentes no início do exercício Caixa e equivalentes no final do exercício		338 208	78 338
Aumento/(redução) líquido de caixa		(130)	260



Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (IBER ou Companhia), uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 2 de junho de 2015, a partir da associação de Furnas Centrais Elétricas S.A. com o Salus Fundo de Investimento em Participações e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. para atuar como holding de gestão do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia (Complexo), composto por dez parques eólicos situados no município de Itaguaçu da Bahia no Estado da Bahia.

A IBER tem por objeto social o investimento nas sociedades SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.; a comercialização de energia produzida por estas empresas; a realização de estudos, projetos, comissionamento e testes; operação e manutenção; gerenciamento e supervisão, incluindo a contratação de terceiros; a participação em projetos de geração de energia de fonte renovável, tais como solar, eólica, e de biomassa, todas localizadas no município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia.

O projeto do Complexo está dimensionado para 280 MW de potência instalada, o qual comercializou no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 125,6 MW médios, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. A previsão de instalação do projeto é 140 aerogeradores de potência nominal de 2 MW e deverá ser implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os parques eólicos a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional através da futura subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia.

As atividades da IBER se iniciaram em agosto de 2015, sendo que os aportes iniciais de capital para constituição ocorreram em 2 de junho de 2015 por todos os sócios. Em 31 de março de 2019, o capital social autorizado da IBER é de R\$ 630 milhões.

Na data de 06 de agosto de 2015 foi assinado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual o acionista FIP Salus – Fundo de Investimento vende suas cotas para o acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. de acordo com o item 10.17.1 do Acordo de Acionistas. Este documento passou pela análise do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica e foi aprovado em 14/09/2015 e publicado no DOU em 15/09/2015. O processo foi protocolado na SEST – Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais, que anuiu com a compra em comento, conforme registrado na Nota Técnica 11.222 de 21 de setembro de 2018.



Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

Todo o projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia foi impactado pela falta de definição do fornecedor dos aerogeradores. Para fins de participação no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, FURNAS, na qualidade de líder do consórcio, assinou pré-contrato de fornecimento, seguro, montagem, supervisão de montagem, testes de fábrica e campo, comissionamento, operação e manutenção dos aerogeradores com a WPE (IMPSA). Entretanto, em 23 de março de 2015, a WPE (IMPSA) entrou em processo de recuperação judicial, comprometendo o fornecimento dos aerogeradores para o Parque Eólico.

Conforme decisão do Conselho de Administração das SPE's em reunião realizada no dia 27/08/2015 (Parecer Jurídico e carta SP.N.E.012.2015 - Superintendência de Gestão de Negócios e de Participações da DN – Diretoria de Gestão de Novos Negócios de Participações de FURNAS), foi definido iniciar o processo de contratação do fornecedor substituto de aerogeradores. A administração elaborou os Editais de concorrência pública, em conformidade com a lei 8.666/93 através dos processos licitatórios CO.IBER.001.2015 lançado no final de 2015, e CO.IBER.001.2016, mas não logrou êxito na contratação dos aerogeradores.

Em 2016 o mercado de energia operava em sobrecontratação de energia elétrica. O Mecanismo de Compensação de Sobras e déficits "MCSD", cujas diretrizes foram estabelecidas pelas resoluções normativas nº 693/2015 e 727/2016, se configurou como uma medida do governo para minimizar o problema de sobra de energia nova do País, permitindo aos agentes que comercializaram energia no Ambiente Regulado descontratassem seus montantes totais ou parciais de energia vendida por meio de leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Este fato foi amplamente discutido com o Conselho de Administração da IBER e FURNAS. Considerando que o projeto de implantação do Complexo estava atrasado em função do processo de recuperação judicial da WPE (IMPSA), o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a inscrição dos Parques Eólicos do Complexo de Itaguaçu da Bahia no Mecanismo (MCSD EN A4+), determinando que fossem tomadas todas as providências necessárias à participação. Em 08/05/2017, as Sociedades procederam com a inscrição dos Parques Eólicos no referido mecanismo e em 29/05/2017 foi divulgado o resultado Final MCSD Energia Nova A4+, por meio de Comunicado CCEE nº 287/17, onde os empreendimentos tiveram êxito no certame ficando com 100% de sua energia descontratada.

Em 2017 ainda, foram iniciadas as medições certificadas de radiação solar (incidência de raios solares) no Complexo Itaguaçu da Bahia com o objetivo de confirmar a possibilidade de desenvolvimento de um projeto de geração fotovoltaica no site, associado à geração eólica. Desta forma alavancaria o potencial de geração de energia por fontes renováveis no site, ampliando a taxa interna de retorno do projeto como um todo, já que ambas as fontes de energia utilizariam a mesma infraestrutura de elevação, subestação e transmissão.

No início de 2018 a participação de 49% de FURNAS na IBER foi cedida para BVE - Brasil Ventos Energia S.A., sociedade Holding, subsidiária integral de FURNAS para construção e operação de geração de energias renováveis.

Conforme Nota Técnica nº 11222/2018-MP emitida pela SEST, que aprovou a aquisição do controle acionário da IBER por FURNAS, em 26/11/2018 FURNAS adquiriu 49% da participação do Fundo de Investimento Permanente Salus. Em 14 de dezembro de 2018 o



Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

Conselho de Administração de FURNAS aprovou a transferência dessa participação de FURNAS para sua subsidiária integral Brasil Ventos Energia S.A. – BVE, efetivada por meio da celebração de contrato de cessão não onerosa das ações, ocorrida em 19 de dezembro de 2018. Portanto, em 19/12/2018, a BVE passou a deter 98% das ações da IBER após o registro da transferência, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018. Esta movimentação societária faz parte de um projeto de reorganização societária das empresas de propósito específico de geração eólica pertencentes a FURNAS e cujo objetivo é proporcionar maior eficiência e otimização na gestão administrativa destas empresas com consequente redução de custos dos processos operacionais.

Em 12 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da IBER deliberou a incorporação das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., na IBER. Em 21 de dezembro de 2018, a ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovou o laudo de avaliação de 30 de setembro de 2018 e a incorporação nesta data. Com a incorporação, as Sociedades Geradoras deixarão de existir juridicamente e terão todos os seus direitos e obrigações transferidos para a IBER.

Desta forma, a IBER, sucessora das Sociedades Geradoras, entra em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos e da radiação solar. Faz parte dos objetivos futuros da BVE a construção e desenvolvimento do Projeto Itaguaçu da Bahia.

1.1 Aprovação das Demonstrações financeiras intermediárias

A conclusão e emissão das Demonstrações financeiras intermediárias da controladora e consolidado, foram aprovadas pela Diretoria da companhia em 26 de abril de 2019.

2 Bases de preparação das Demonstrações financeiras intermediárias

As Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, compreendem:

1) Demonstrações

As Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Demonstrações financeiras intermediárias

As Demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").



Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

a. Base de mensuração

As Demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico.

b. Moeda funcional e de apresentação

Essas Demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da IBER. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

As Demonstrações financeiras intermediárias são preparadas de acordo com as normas CFC e exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis e os métodos de cálculo das Demonstrações financeiras intermediárias descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e que foram publicadas em 20/04/2018, na página 18 do Jornal Monitor Mercantil e nas páginas 31 e 32 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, mantendo a uniformidade.

a. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e beneficios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos



Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

Bancários – CDB estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos:

a) Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

(iii) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

a) Reconhecimento e mensuração

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b. Imobilizado

(a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

c. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de custo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.



Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

d. Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

e. Avaliação do valor de recuperação do imobilizado e intangível

A Companhia avalia periodicamente os bens do imobilizado e intangível com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis da unidade geradora de caixa ou intangíveis, ou, ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado.

f. Resultado

As atividades da IBER se iniciaram em agosto de 2015, sendo que os aportes iniciais de capital para constituição ocorreram em 2 de julho de 2015 no valor de R\$ 1, divididos por 49% da parte do FIP Salus, de 2% da parte da Casa dos Ventos e 49% da parte de Furnas.

Em 31 de março de 2019 a distribuição do capital social é 98% da parte da Brasil Ventos e de 2% da parte da Casa dos Ventos, conforme os contratos de cessão não onerosa de Furnas com a Brasil Ventos.

3.1 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações, resumidas abaixo, serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou de forma antecipada essas alterações na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias.

• IFRS 16 Leases / CPC 06(R2)- Arrendamentos

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS foi aprovado em 06/10/2017 e divulgado em 21/12/2017 é permitida para entidades que divulgam as suas Demonstrações financeiras intermediarias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A ANEEL até a presente data não aprovou.

A administração não espera que estas novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas Demonstrações financeiras intermediarias.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2019	31/12/2018
Caixa e saldos em conta corrente bancária	5	1
Aplicações financeiras	203	337
Total	208	338



Tendo em vista a utilização imediata dos fundos de recursos da Companhia, as aplicações financeiras possuem características de aplicação de curtíssimo prazo diretamente em conta corrente no Banco Bradesco, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira). Por esta razão, foram considerados como equivalentes de caixa.

5 Imobilizado

a. Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção.

	31/03/2019	31/12/2018
Em operação	9	
Móveis e Utensílios	83	85
Em curso		
Seguro	327	327
Serviços de Terceiros	5.023	5.023
Máquinas e Equipamentos	14.386	14.386
(-) Impairment (c)	(13.665)	(13.665)
Total	6.154	6.156

Abaixo segue a movimentação líquida do imobilizado consolidado:

	Saldo em 31/12/2018	Incorporação	Depreciação	Reversão Provisão	Provisão p/ Perda	Saldo em 31/03/2019
Em Serviço						
Móveis e Utensílios	85	-	(2)		-	83
Em curso						
Seguro	327	-	-			327
Serviços de Terceiros	5.023	-	-		-	5.023
Máquinas e Equipamentos	14.386		¥	-	-	14.386
(-) Impairment	(13.665)			, -		(13.665)
	6.156		(2)	: - 0	_	6.154

	Saldo em 31/12/2017	Incorporação	Depreciação	Reversão Provisão	Provisão p/ Perda	Saldo em 31/12/2018
Em Serviço						
Móveis e Utensílios	4	81	-	8=		85
Em curso						
Seguro	-	327	~	=	-	327
Serviços de Terceiros	-	5.023	-		*	5.023
Máquinas e Equipamentos	÷	14.386	-	·-	-:	14.386
(-) Impairment	_	(13.665)				(13.665)
	4	6.152	_	_		6.156



Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

6 Intangível

	31/12/2018
2	2
74.531	74.423
74.533	74.425

a. Cessão de direitos

Refere-se a custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, adquirido de Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., conforme contrato de 10 de novembro de 2014, a ser amortizado pelo prazo de concessão, quando da entrada em operação do parque eólico. A atualização financeira estipulada em contrato está sendo capitalizada no intangível, até o início das operações dos parques eólicos.

Abaixo segue a movimentação do intangível consolidado:

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Amortização	Reversão Provisão	Saldos em 31/03/2019
Em Serviço					
Software	2	#	*	*	2
Em curso					
Cessão de direitos	74.423	108	*	#	74.531
	74.425	108		=	74.533

7 Fornecedores

	31/03/2019	31/12/2018
Maciel Auditores	13	-
Dressler Contabilidade Empresarial S/S - EPP	45	41
Bradesco Saúde S.A	21	22
Ney Alves de Carvalho Sobrinho	(=	1
NITS CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA	-	5
Kinea Renda Imobilíaria	42	42
Algar multimidia	3	3
Alta Performance	4	6
Leite, Tosto e Barros Advogados Associados - ME	6	6
	134	126

8 Partes Relacionadas

(a) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. A integralização de capital aguarda autorização da SEST, para conversão em ações e elevação do capital social. Em 31 de dezembro os saldos do AFAC estavam sendo registrado no Passivo não circulante em 31 de março de 2019 foi transferido para o AFAC dentro do Patrimônio



Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

Líquido, conforme abaixo:

	Valores de AFAC aportados					
	AFAC - Passivo não Circulante	Transferencia	AFAC - Passivo não Circulante	AFAC - Patrimônio Líquido	Transferencia	AFAC - Patrimônio Líquido
Acionista	31/12/2018	31/03/2019	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/03/2019
Brasil Ventos Energia	76.038	(76.626)	-	=	76.626	76.626
Casa dos Ventos Energias Renováv	3.104	(3.115)			3.115	3.115
	79.142	(79.741)	-	-	79.741	79.741

(b) Os saldos classificados no passivo não circulante, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se a valor a pagar pelas SPEs à Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico Itaguaçu da Bahia, assinado em 10 de novembro de 2014, o qual é atualizado pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

		31/03/2019	
	Circulante	Não Circulante	Total
Contrato de cessão de direitos	-	5.712	5.712

9 Provisões

Provisões multa ANEEL

As provisões são referentes à multa pecuniária e referente as Sociedade incorporadas em 2018, descrito abaixo:

Investimentos	Autorização	31/03/2019
Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A.	EOL.CV.BA.031775-6.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A.	EOL.CV.BA.031794-2.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A.	EOL.CV.BA.031773-0.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A.	EOL.CV.BA.031797-7.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.	EOL.CV.BA.031774-8.01	961
Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A.	EOL.CV.BA.031800-0.01	961
Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A.	EOL.CV.BA.031772-1.01	961
Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A.	EOL.CV.BA.031799-3.01	961
Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A.	EOL.CV.BA.031803-5.01	960
Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A.	EOL.CV.BA.031833-7.01	960
		9.608

10 Capital Social

Em 2 de julho de 2015, o capital social subscrito e integralizado está representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. Em 05 de agosto de 2015, conforme AGE, foi aprovada a transferência de titularidade das ações das geradoras do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, que eram dos mesmos acionistas da IBER, para integralização de capital na própria IBER para formação do grupo econômico.

Conforme ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima de 02/07/2015, foi aprovado o aumento de capital de R\$ 33.050 a ser integralizado com ações das dez SPEs existentes à época que compunham o Complexo Itaguaçu da Bahia.



Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

O capital social subscrito atual é de R\$ 27.137, do qual R\$ 24.753 foi integralizado com a incorporação de ações das investidas Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., entrando como base o valor contábil do patrimônio líquido das investidas na data base de 31 de dezembro de 2015, ajustado pelo resultado incorrido das investidas até 30 de novembro de 2015, considerando que o registro do capital na JUCERJA ocorreu em dezembro de 2015. Desta forma o capital a integralizar em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 2.384.

A documentação do citado ato societário aprovada pela JUCERJA em 03 de dezembro de 2015, e foi re-ratificada junto à JUCERJA em abril de 2016, para ajustes da integralização do capital com o patrimônio das investidas em 30 de novembro de 2015, e consequente reratificação dos registros dos boletins de subscrição e transcrição em definitivo, após registro, no Livro de Registro de Ações da Companhia. Tal re-ratificação encontra-se registrada na JUCERJA. A incorporação das SPE's foi registrada na JUCERJA em 01 de fevereiro de 2019.

A composição acionária, com base no capital integralizado em 31 de março de 2019, está demonstrada a seguir:

Capital Social	Quantidade de ações	Participação %
Brasil Ventos Energia S.A.	26.594.338	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	542.742	2,00
	27.137.130	100,00

O Capital a Integralizar foi registrado mediante ao Patrimônio Líquido do Balanço de 30 de novembro de 2015 e em 31 de março de 2019, está demonstrada a seguir:

(-) Capital a Integralizar	Quantidade de ações	Participação %
Brasil Ventos Energia S.A.	(2.336.980)	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	(47.693)	2,00
	(2.384.673)	100,00

Em 27 de abril de 2018, pela ata de Reunião do Conselho de Administração foi aprovado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

O registro da transferência ocorreu com data de 04 de junho de 2018, pela assinatura do contrato de cessão não onerosa das ações conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em 21 de dezembro de 2018, pela ata de Reunião do Conselho de Administração foi aprovado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas adquirida do FIP SALUS (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).



Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

11 Despesas operacionais

As despesas operacionais referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia e suas investidas.

12 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativo caixa e equivalentes de caixa e passivo – fornecedores são equivalentes em 31 de março de 2019.

a) Operações com derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos em 31 de março de 2019, nem operou com derivativos no exercício. No entanto, caso haja utilização, poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.

b) Gestão de Capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

c) Gestão de Risco

No exercício de suas atividades, construção, operação e manutenção do Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Empresa definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação do Complexo Eólico.

Os principais riscos operacionais e financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

Risco do fornecimento de aerogeradores

É o principal item do imobilizado e corresponde a aproximadamente 80% do total do investimento. O risco associado seria a impossibilidade de realizar a montagem dos aerogeradores em tempo hábil para atender os contratos do CCEAR. A ação para mitigar este risco é a contratação dos aerogeradores em tempo hábil através de processo licitatório. A indisponibilidade do aerogerador impacta diretamente no início das atividades de *micrositing*, projeto básico e executivo e licenciamento ambiental, gerando atraso na entrada da operação comercial.

Outro risco associado aos aerogeradores seria o risco de financiamento. Este é um risco que retrata a situação de contratação de financiamento de curto e longo prazos junto a instituições financeiras de fomento em linhas de crédito aplicáveis



Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

a obras de infraestrutura. Para mitigar este risco a Companhia pretende adiantar todo o processo de financiamento de curto e longo prazos assim que os aerogeradores forem definidos.

• Risco de construção do parque e gestão da obra

O risco associado é o de performance e entrega. É um risco referente à contratação de fornecedores com experiência comprovada, seguros de risco de engenharia, transporte e responsabilidade civil para mitigar possíveis perdas, além de incluir nos contratos cláusulas de responsabilidade e penalidades por descumprimento. Os objetivos são os de evitar o incremento de valor do investimento, indisponibilidade e atraso nas obras civis.

• Risco de operação e manutenção

Este risco trata do O&M do Complexo Eólico e está associado à necessidade de contratação de seguros de operação para cobertura de eventos classificados como força maior, guerra e greve, ações climáticas entre outras situações onde a gestão da Companhia não tenha ação por sua conta. A contratação de seguros especializados é para evitar perdas financeiras.

Risco de obsolescência da tecnologia dos equipamentos

A tecnologia do setor elétrico é muito antiga. Os conceitos de engenharia de linhas de transmissão e subestações pouco mudaram nas últimas décadas. Entretanto a fonte de energia do Complexo, o vento, propõe uma tecnologia mais avançada e que vem ao longo do tempo ganhando em performance e capacidade. A escolha do fornecedor de aerogeradores se dá não só pelo critério de preço, mas também pelo critério de tecnologia utilizada que deverá estar sob domínio total no mercado, ou seja, que não seja antiquada e que não seja a última versão. Com esta visão a Administração espera buscar fabricantes de peças de reposição, manter estoques de equipamentos e peças de uso crítico, dentro de um padrão tecnológico padronizado no mercado. A sua mitigação é necessária para evitar a indisponibilidade de equipamentos e aerogeradores, como também sua obsolescência, influenciando diretamente na geração de energia e no caixa da Companhia.

• Risco cambial e de descasamento de índices financeiros

Este é risco sempre presente em qualquer tipo de negócio. A Administração acredita que deve celebrar contratos sempre reajustados pelo mesmo índice de reajuste das receitas, no caso o IPCA, e também, dar preferência para aquisições de equipamentos nacionais ou nacionalizados que tenham pouca ou nenhuma interferência de índices cambiais. A Companhia irá mitigá-lo para evitar o descasamento das variáveis financeiras da receita em contrapartida do investimento, custos e despesas, evitando exposições financeiras a variáveis macroeconômicas.



Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

Risco ambiental

É um risco que pretende ser mitigado evitando o atraso no licenciamento de todo o Complexo Eólico e que para tal, necessitará de gestão estratégica de acompanhamento técnico junto aos órgãos ambientais e gerenciamento de condicionantes ao licenciamento.

• Risco de regularização fundiária

O risco fundiário consiste nos possíveis problemas de falta de liberação das faixas de servidão de passagem para a linha de transmissão do Complexo Eólico, ajuizamento de desapropriações de terrenos a serem utilizados na obra, riscos estes que aumentam os custos de indenização fundiária. A Companhia pretende mitigar estes riscos com a contratação de empresa especializada em negociar desapropriações, readequação do traçado de linhas de transmissão, criando alternativas economicamente viáveis, e principalmente pleitear junto à ANEEL a Declaração de Utilidade Pública das obras do Complexo Eólico.

• Risco de falta de conexão ao SIN - Sistema Integrado Nacional

A subestação de conexão ao SIN que o Complexo Eólico utilizará ainda não está construída e foi objeto do Leilão 007/2014 — Lote A, quase um ano depois do Leilão que deu origem ao Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia. A Administração pleiteou e conseguiu junto à ANEEL a concatenação de prazos entre o fornecimento da energia do Complexo com a entrada em operação da subestação Gentio do Ouro. A Companhia vem fazendo a gestão de relacionamento com os agentes reguladores e com a empresa vencedora do Lote A do Leilão citado acima para verificar o andamento das obras e evitar possíveis perdas financeiras.

13 Compromissos assumidos

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

a) Em 10 de novembro de 2014, a Companhia e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. firmaram Contrato de Cessão de Direitos decorrentes do Contrato de Arrendamento do imóvel onde será desenvolvido o Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia. Esse contrato tem vigência de 35 anos, renovado automaticamente por exercício sucessivo de 10 anos. As partes ainda poderão fazer uma nova prorrogação para mais 25 anos adicionais com novas condições financeiras a serem negociadas.

No exercício pré-operacional será pago o montante de R\$ 60 mil anualmente, tendo a primeira parcela paga em outubro de 2015. No exercício operacional este contrato será remunerado pelo equivalente a 1,5% da receita bruta proporcional, deduzindo impostos, taxas e contribuições, sendo divididos pelo número total de aerogeradores da Usina e multiplicados pelo número de aerogeradores efetivamente instalados no terreno arrendado.



Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2019

- b) Em 17 de dezembro de 2014, as Sociedades do Complexo Itaguaçu assinaram os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado CCEAR, cujo compromisso de entrega da energia inicia-se em maio de 2018, podendo ser antecipado para janeiro de 2018, de acordo com o Edital ANEEL 010/2013, conforme previsão do Plano de Negócios das Sociedades, devidamente aprovado pelos Acionistas.
- c) Em 08/05/2017, com a homologação da adesão ao mecanismo de descontratação MCSD Energia Nova A4+, por meio de Comunicado CCEE nº 287/17, os empreendimentos tiveram êxito no Mecanismo com 100% de sua energia descontratada.

José Luiz Oliveira de Aguiar
Diretor Administrativo - Financeiro

Roberto Godinho Tavare Diretor Técnico

Contadora Carta Ines Dressler CRC: RS-049/54/O-4T-SC